



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 2684/2024-DE abd

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PL 62/2024**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 62/2024, de autoria do Vereador André Luiz, que "Modifica o art. 8º da Lei nº 14.209, de 15 de julho de 2021, e institui o Passe Livre Estudantil".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
13 / 12 / 24
PROTOCOLO N.º _____
HORA 10 : 30
<i>Ammanda</i>
Secretaria de Governo